



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2/2020

FICA INCLUÍDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ O "JANEIRO BRANCO" DEDICADO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS PARA A DIFUSÃO DA SAÚDE MENTAL E EMOCIONAL.

Art. 1º Fica incluído no calendário do Município de Itajaí, o "JANEIRO BRANCO", a ser realizado todos os anos, no mês de Janeiro.

Art. 2º O mês "Janeiro Branco" será dedicado à realização de ações educativas para a conscientização da saúde mental e emocional, e tem por objetivo promover a reflexão e o debate sobre a importância da Saúde Mental e Emocional para o indivíduo, para sua família e para a sociedade.

Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de Lei busca instituir em Itajaí o "Janeiro Branco", buscando colocar temas da "Saúde Mental", da "Saúde Emocional", da "Psicoeducação", da "Educação Emocional", da "harmonia nas relações" e a pergunta "qual é o sentido da sua vida?" em máxima evidência na sociedade.

Os Objetivos do Janeiro Branco são:

- Inserir a temática "Saúde Mental" na comunidade como um todo;
- Promover entre as pessoas ações em Saúde Mental que levem à ideia de que esta refere-se à qualidade de vida pessoal e relacional dos indivíduos, considerando os seguintes critérios em especial: atitudes positivas em relação a si próprio, crescimento pessoal, desenvolvimento e auto realização, integração e resposta emocional, autonomia e autodeterminação, percepção apurada da realidade, domínio ambiental e competência social;
- Despertar os variados profissionais existentes na sociedade para o fato de que seus diferentes conhecimentos podem contribuir para a promoção e prevenção em Saúde Mental;
- Evidenciar a Saúde Mental na mídia;
- Provocar nas pessoas a reflexão de que inúmeras situações cotidianas vividas – das individuais às coletivas – possuem íntima relação com a condição psicológica e emocional dos indivíduos e que, portanto, investir em Saúde Mental é responsabilidade de todos;
- Difundir um conceito ampliado de Saúde Mental como um estado de equilíbrio emocional, combatendo a ideia equivocada de que a mesma está relacionada à ausência de transtorno mental.

Cabe frisar, que nossa cidade e região tem índices alarmantes de suicídio, isto só já é motivo suficiente para que esta casa promova um profundo debate acerca da saúde mental da sociedade, em especial de nossa juventude, que vem atingindo todas as classes sociais.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres Vereadores, para a aprovação do presente projeto de lei

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE JANEIRO DE 2020

ANTÔNIO ALDO DA SILVA
VEREADOR - Progressistas